



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

4ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Educação – SMED, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 21.621/2022 e 20.934/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 001/2022,

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, no que tange a cobertura das vagas de Auxiliar de Vida Escolar para o atendimento dos alunos com deficiência, que ainda não estão frequentando devidamente as aulas, gerando preocupação no cumprimento do calendário letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos roteiros da frota própria dos ônibus caminho da escola e de cobertura das vagas das unidades de tempo integral, que devem cumprir a jornada diária de pelo menos 7 horas com aprendizado constante e diverso;

Resolve efetuar a **QUARTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, no **Centro de Convivência do Idoso (Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro)**, conforme informação dos períodos, horários e locais distintos, abaixo apresentados:

18 e 19/10/2022 (das 8:30hs às 9:30hs): Orientações e encaminhamento para realização dos exames e procedimentos admissionais. O Candidato deverá apresentar RG e Cartão SUS. (Original e cópia legível).

21 e 26/10/2022 (das 8:30hs às 9:30hs): Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

A Relação de Exames, Ficha de Cadastro Admissional, Declaração de Valores e Bens e a Declaração de Aptidão Legal e Acumulação de Cargo estão disponibilizadas no site da PMVC (www.pmvc.ba.gov.br), no campo Notícias e no link Concursos e Seleções da respectiva convocação.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Educação e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 16.12, 16.13 e 16.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 13 de outubro de 2022.

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

Edivaldo Santos Ferreira Júnior
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação